



EDITAL 01/2017

SEGUNDA CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica- COREME, da Fundação Hospital Centenário, torna público que fará realizar SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2017, cuja administração e critérios serão estabelecidos pelo próprio Edital, com base na legislação em vigor e de acordo com o seguinte cronograma:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO
Obstetrícia e Ginecologia	02	03 anos	Credenciado
Clínica Médica	02	02 anos	Credenciado
Pediatria	02	02 anos	Credenciado
Neurocirurgia	01(CR)	05 anos	Credenciado

1.1- CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

Das Inscrições.	17/02/2017 - 23/02/2017
Publicação da lista de inscrições homologadas	23/02/2017 (18:00)
Local e Horário das provas	24/02/2017 (14:00)
Divulgação do Gabarito	24/02/2017 (20:00)
Recursos do Gabarito	24 - 28/02/2017
Lista dos Aprovados	01/03/2017
Resultado Final	02/03/2017
Entrega dos Documentos	03/03/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição é de 17/02/2017 - 23/02/2017, as inscrições deverão ser feitas pelo link <https://goo.gl/forms/Oj9FprtSYgzJxOjR2> mais informações através do fone 996884128.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma Especialidade, não podendo solicitar mudança de especialidade.

Todas as normas e condições estão estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

A inscrição que não estiver em conformidade com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação imediata do candidato, na exclusão de seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a divulgação do resultado final.

Conforme a Resolução nº13/82, Art.1º da CNRM: “ É vedado ao médico Residente repetir qualquer programa de Residência Médica em Especialidade que já tenha concluído anteriormente, em instituição do mesmo ou qualquer outro Estado”.

3 DA SELEÇÃO

3.1 CLASSIFICATÓRIA

3.1.1 A prova escrita sobre medicina geral será no dia 24/02/2017, na Fundação Hospital Centenário às 14:00 .

3.1.2 A Divulgação do Gabarito Preliminar será divulgada no Site da fundação e através de email no dia 24/02/2017 a partir das 20h00;

3.1.3 Prazo de recursos contra o Gabarito Preliminar será de 02 dias, nos dias 27 e 28/02/2017. através do e-mail ensinoepesquisa@fhcsl.com.br.

3.1.4 Divulgação da classificação dos candidatos da Prova Escrita será dia 01/03/2017.

3.1.5 A prova constará de 30 questões sobre medicina geral e Políticas Públicas Relacionadas ao SUS.

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 – Os resultados oficiais do concurso serão divulgados no site www.fhcsl.com.br, na data de 01/03/2017.

- Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

1) Maior Idade;

2) Ordem de inscrição no Processo Seletivo

4.2 - Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Comissão de Residência Médica - COREME, devendo ser enviado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 02 (dois) dia úteis após a divulgação da classificação para o e-mail ensinoepesquisa@fhcsl.com.br da Fundação Hospital Centenário.

4.3 - As respostas aos recursos serão enviadas aos candidatos para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5. MATRICULAS

5.1- Os classificados deverão, impreterivelmente na data de 06/03/2017, firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica no Setor de Recursos Humanos da Fundação Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, B. Fião, São Leopoldo-RS, no horário das 9h00 as 11h30 e das 14h00 as 16h00.

5.2- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação autenticada:

- ✓ Ficha de cadastro devidamente preenchido;
- ✓ Duas fotos 3x4 coloridas, recente;
- ✓ Grupo sanguíneo e Fator RH;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino que cursa o último período do curso de médico;
- ✓ O candidato brasileiro que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente, além da cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- ✓ Cédula de identidade Profissional (número do registro junto ao conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Cédula de Identidade Civil (RG);
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das obrigações eleitorais;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de inscrição no INSS (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Trabalho (número,série data de expedição);
- ✓ Comprovante de seguro saúde;
- ✓ Cópia autenticada da cédula de identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- ✓ Cópia autenticada do Diploma;
- ✓ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

6.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

6.3 - Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvido, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

6.5 – A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

7- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1) MANUAL DE CONDUTAS PRÁTICAS DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO InCOR 2015 - Abordagem em Cardiopneumologia (Editora Manole 2015)

2) EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - ABORDAGEM PRÁTICA - 10 Edição revisada e atualizada 2015 (Editora Manole)

3) http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf

4) http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm

5) http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/04manual_acidentes.pdf

6) Adams & Victor. Princípios de Neurologia .MC Graw Hill. 6º edição

7) Braunwald, Eugene / Fauci, Anthony S. / Kasper, Dennis L. / Hauser, Stephen L. / Longo, Dan L. / Jameson, J. Larry. Medicina Interna de Harrison - 2 Volumes - 18ª Ed. 2013

8) Martini, Timmons- Anatomia Humana. 6º edição. Artmed

9) Freitas, Fernando- Rotinas em Obstetrícia. 5º edição. POA. Artmed, 2006

10) Freitas, Fernando- Rotinas em Ginecologia. 5º edição. POA. Artmed, 2006

- 11) Goldman Lee / Ausiello, Dennis - Cecil - Tratado de Medicina Interna - 2 Vols. - Com Material Adicional na Internet Expert - 23ª Ed.
- 12) Alan H. DeCherney, Lauren Nathan-CURRENT: Ginecologia e Obstetrícia - Diagnóstico e Tratamento .11ª Edição
- 13) Tratado de Ginecologia – Febrasgo
- 14) Zugaib, Marcelo- Zugaib Obstetrícia -3º edição Editora Manole
- 15) RICHARD E. BEHRMAN:Hal B. Jenson,-Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19ª edição
- 16) Júnior, Dioclécio Campos Júnior. Tratado de Pediatria - 3ª edição
- 17) Stefan Silbernagl, Florian Lang. Fisiopatologia - Texto e Atlas, 2ª edição. Artmed, 2016.
- 18) , Reynaldo Gomes de Oliveira, Ênio | Roberto Pedroso Blackbook Clínica Médica, 2ª Edição 2014, Editora Ltda.
- 19) ZALLI, Marcelo, Geriatria para Clínicos - Medicina Aplicada à Terceira Idade. Liga Interdisciplinar da Terceira Idade -LITI - Blumenau – SC. Editora Revinter, 2012.

8 BANCA RESPONSÁVEL PELA PROVA

José Luiz Pedrini

Leandro Infantini Dini

Alexandre Cintra da Silva

Evelise Vieira Flores

João Carlos Hoefel

Rosemeri Xarão

Breno Milman

Eduardo Estrella

Hadige Sordi

Augusto Rafael Engler Vargas

Eduardo Mello Rodrigues

Gustavo Rassier Izolan

Fernanda Adriane de Castro Estrella

São Leopoldo, 17 de Fevereiro de 2017.

Dr. JOSÉ LUIZ PEDRINI
Coordenador da Comissão de Residência Medicina
Fundação Hospital Centenário